**PROJETO DE LEI Nº 104/2021**
De 25 de Agosto de 2021

**Institui o "Dia Municipal do Pastor" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apodi-RN.**

**Art. 1º** Fica incluído Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal do Pastor", a ser comemorado anualmente no dia 17 de dezembro.

**Art. 2º** Na semana da data citada, o Poder Legislativo realizará sessão solene que poderá contar com apresentações de louvores por meio de solos, grupos vocais, oração e reflexão das sagradas escrituras, para homenagear os Pastores do Município.

**Art. 3º** Em sessão solene para homenagear os Pastores do Município, 01 (um) Pastor em destaque, pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade apodiense (Escolhido pelo Poder Legislativo), poderá ser homenageado com a Medalha de Honra, intitulado por Medalha Pastor José Manuel da Conceição. A presente homenagem refere-se à ordenação do reverendo José Manuel da Conceição, em 17 de dezembro de 1865, tornando-se assim o primeiro pastor protestante nascido no Brasil.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Apodi-RN, em 25 de agosto de 2021**

**CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES**
VEREADOR – MDB

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora apresentamos, tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao PASTOR.

Queremos, com a presente proposição, fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: “Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).

Algumas igrejas aproveitam para falar sobre o trabalho do pastor e para homenagear os homens e mulheres que escolheram viver para pregar a Palavra de Deus e servir aos fiéis, com palavras de motivação, encorajamento e com ações sociais.

Portanto, este Projeto de Lei reconhece a importância do Pastor, dignifica e institui o Dia do Pastor no município de Apodi-RN.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

**Apodi-RN, em 25 de agosto de 2021**

**CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES**
VEREADOR – MDB